

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



LEI Nº 859.

Maceió, 14 de dezembro de 1961

Cria uma cadeira mista de ensino primário no distrito de Cruz das Almas, deste município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada uma cadeira mista de ensino primário, na localidade do distrito de Cruz das Almas, neste município.

Art. 2º -- O recurso necessário à despesa decorrente do artigo 1º correrá por conta da Verba própria.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S.º. da Câmara Municipal de Maceió, 14 de dezembro de 1961.

Hamilton Moraes

HAMILTON MORAIS = PRESIDENTE

Mironildes Peixoto

MIRONILDES PEIXOTO, 1º Secretário

Audival Amêlio

AUDIVAL AMÉLIO, 2º Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961)